



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02493 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
969DA75858177FE2933AB965C2897CC1

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 162/2025 RETIFICA A PORTARIA Nº 161/2025, QUE ESTABELECEU PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 162 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica a Portaria nº 161/2025, que estabeleceu ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a data comemorativa do Dia do Servidor Público:

RESOLVE

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 161/2025, para estabelecer na prefeitura municipal como ponto facultativo os dias 27 e 28 de outubro de 2025, em consideração ao Dia do Servidor Público, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

§1º Fica excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria a Secretaria Municipal de Saúde, a qual sofrerá suspensão de expediente apenas no dia 27/10/2025.

§2º Fica também excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria, todas as atividades e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, e quaisquer outros, funcionando o referido setor em regime de escala.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
969DA75858177FE2933AB965C2897CC1